Diário Oficial

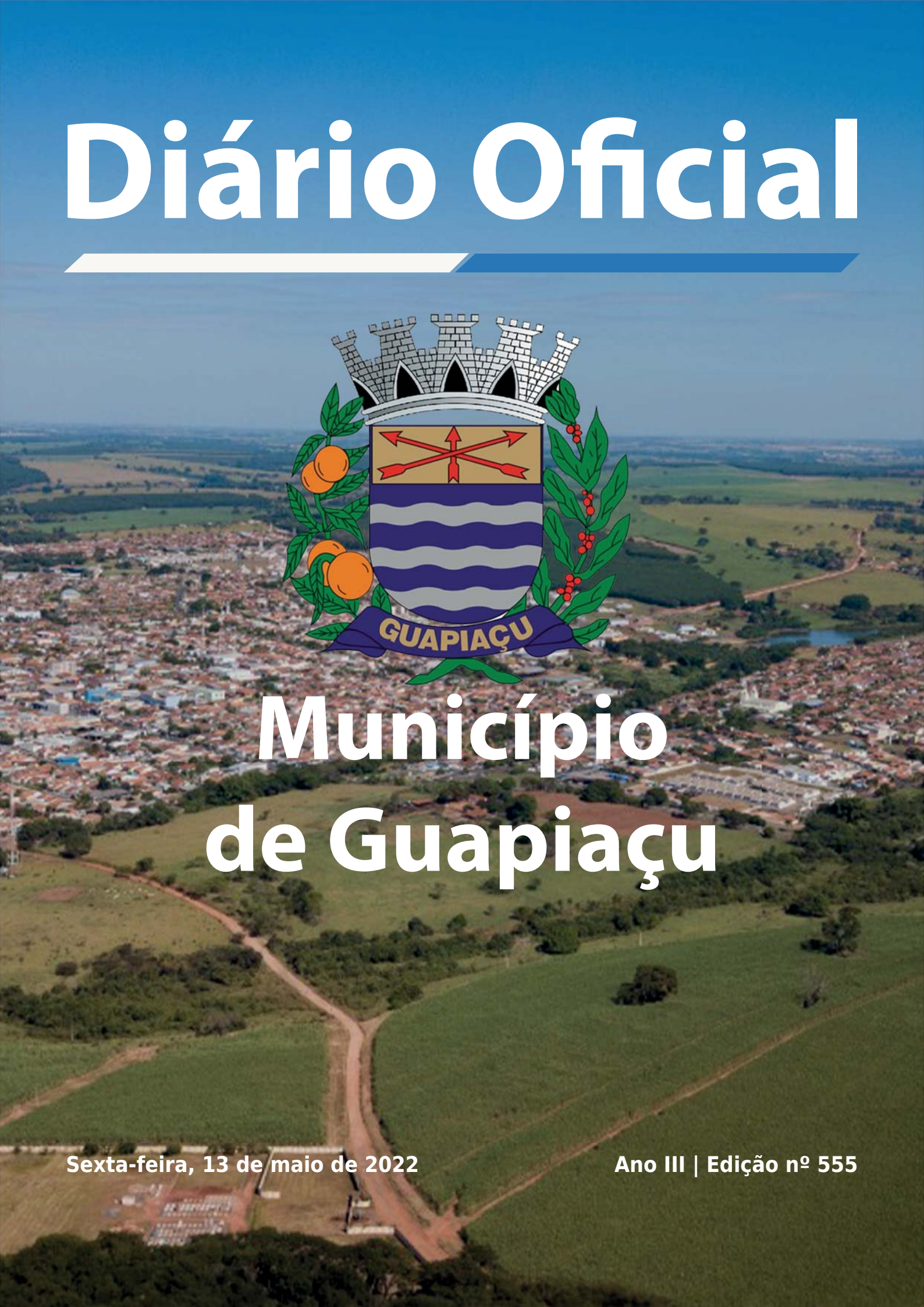

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 555

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 41
Homologação / Adjudicação 41
Aviso de Licitação 41

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.413
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Sandra Marisa Machado Botaro e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Sandra Regina Machado Botaro, RG: 10.488.055-7, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 21.795 de 03.11.2021 e nº 22.024 de 01.02.2022, restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.10.1999 a 28.10.2004.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.404
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica prorrogado por 30(trinta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da portaria de nº 22.330 de 01.04.2022.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.405
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. João Marcussi Netto, RG: 12.709.831, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.406
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Inara Angélica Pereira Tortossa, RG: 47.141.530-3, funcionária municipal lotada no cargo de Supervisor Administrativo - comissão, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.407
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Lucineia dos Santos Pereira Alves, RG: 28.024.127-6, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.408
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Ricardo Brito Garcia, RG: 24.720.944-2, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.409
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Luci Helena Viteri, RG: 17.867.674, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.410
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Cássia Donizete Longo, RG: 22.299.074-0, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo 44 H, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.03.2021 a 02.03.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.411
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedida a servidora municipal Sra. Rosenei Barbosa, RG: 21.992.768-6, 30 (trinta) dias de férias em descanso, conforme portaria municipal de nº 21.357 de 01.06.2021; e

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público, foi solicitado o retorno da referida servidora ao trabalho, a partir de 17.06.2021, ficando a mesma com um período remanescente de 14 (quatorze) dias de férias em descanso para gozo oportunamente, conforme portaria de nº 21.405 de 15.06.2021; e

Considerando ainda o ofício especial do Diretor do Departamento de Saúde Sr. Bruno Henrique Ribeiro datado e assinado em 25.04.2022, informando a concessão dos dias remanescentes das férias a Sra. Rosenei Barbosa;

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Fica concedido 14 (quatorze) dias de férias em descanso a servidora municipal Sra. Rosenei Barbosa, RG: 21.992.768-6, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem e designada para as funções de Enfermeiro, contados a partir de 02.05.2022.

ARTIGO 2º) As férias acima serão concedidas em conformidade com o estabelecido no artigo 2º da Portaria Municipal de nº 21.405 de 15.06.2021.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.412
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Osmar Benedito de Oliveira, RG: 24.697.371-7, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2018 a 02.02.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.414
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Carmen Paladini Pires Barbosa, RG: 12.144.930-0, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.415
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Jomar Torquetto, RG: 24.697.357-2, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 09.02.2020 a 08.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 22.416
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Mourie Cristina Salvador, RG: 24.504.607-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2022, o restante 75 (setenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.07.2013 a 28.07.2018.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.417
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Karen Cristina Soares Teófilo, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 28 de março de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.05.2022, contratada como Estagiária Karen Cristina Soares Teófilo, RG: 44.218.027-5 SSP/SP, para atuar no Departamento de Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 28.04.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL
Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.418
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando que foi apresentado junto ao Previ-Guapiaçu, cópia da Certidão de Óbito sob matricula nº 117481 01 55 2022 4 00013 248 0001797 12 do servidor aposentado Sr. Fausto Thomazini, falecido em 28.04.2022;

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica revogado desde 28.04.2022, o pagamento dos proventos de Aposentadoria concedido ao Sr. Fausto Thomazini, RG: 14.401.172, através da portaria nº 6.380 de 04.12.2003, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28.04.2022 conforme Certidão de Óbito sob matricula nº 117481 01 55 2022 4 00013 248 0001797 12 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair Silveira - Guapiaçu-SP.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.419
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LILIAN FERNANDES BITÓRIO MARTINS, RG: 40.596.416-X e PIS/PASEP: 19024650073, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 131/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.420
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TAMIRIS COMUNHÃO DISTASSI, RG: 40.596.216-2 e PIS/PASEP: 20672494501, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 132/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.421
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JESSICA DA CRUZ OLIVEIRA OLIANI, RG: 48.428.756-4 e PIS/PASEP: 20935198398, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 133/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.422
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA DA SILVA NAVARRO, RG: 25.475.132-5 e PIS/PASEP: 12541058022, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 134/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.423
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NATALIA REGINA CORREA BATISTA, RG: 41.858.256-7 e PIS/PASEP: 19053480008, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 135/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.424
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCIA TEIXEIRA SANTOS, RG: 46.169.835-3 e PIS/PASEP: 16437103605, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 136/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.425
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. RAIANE FLAVIA SILVA DE SOUZA, RG: 58.552.521-3 e PIS/PASEP: 14745661424, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 137/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.426
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MAILA PRISCILA FERRO SOLERA, RG: 29.617.531-6 e PIS/PASEP: 19003823238, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 138/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.427
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. GIANCARLO FRANCISCO DA FONSECA, RG: MG:12.216.356 e PIS/PASEP: 13243368315, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 139/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.428
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SUELLEN ROBERTA MARTINELLI GOULART, RG: 40.596.361-0 e PIS/PASEP: 12858311147, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 140/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.429
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, RG: 22.871.156-3 e PIS/PASEP: 12426581796, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 141/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.430
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JAMILA BEATRIZ FERREIRA LUIZ, RG: 40.596.615-5 e PIS/PASEP: 20917288224, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 142/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.431
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TATIANA RODRIGUES PERDIGOTO, RG: 46.692.961-4 e PIS/PASEP: 16536122780, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 143/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.432
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SUZANE CORREA DA SILVA SALVADOR, RG: 42.792.185-5 e PIS/PASEP: 20680499231, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 144/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.433
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA, RG: 32.414.255-9 e PIS/PASEP: 12813764177, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 145/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.434
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BIANCA MARIA MARTINS, RG: 47.423.070-3 e PIS/PASEP: 20787635221, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 146/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.435
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NIDELCI APARECIDA ESTOFOLETE, RG: 28.848.038-7 e PIS/PASEP: 12657192167, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 147/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.436
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CRISTIANE RIBEIRO LOPES ROJO, RG: 25.529.962-X e PIS/PASEP: 12636242777, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 148/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.437
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VIVIANE MANCCINI NEVES, RG: 41.878.184-9 e PIS/PASEP: 19024426459, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 149/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.438
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LARISSA CLEMENTINO GRACIA, RG: 54.798.330-X e PIS/PASEP: ++++++++++, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 150/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.439
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GISELLI FERNANDA CRIPPA, RG: 40.596.614-3 e PIS/PASEP: 19021018473, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 151/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.440
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DANIELY ADRIANA CAVALCANTE CONTENTE, RG: 29.108.890-6 e PIS/PASEP: 12620013145, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 152/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.441
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GRASLEY KELLY MILANI BARBIM, RG: 25.638.897-0 e PIS/PASEP: 12630554157, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 153/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.442
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ADRIANA GEROMEL PRIMO, RG: 28.785.187-4 e PIS/PASEP: 17071662760, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 154/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.443
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. KAMILA FERREIRA DE FRANÇA, RG: 41.731.176-X e PIS/PASEP: 21029624676, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 155/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.444
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. HELEN CRISTINA CARLOS, RG: 48.455.115-2 e PIS/PASEP: 20680496801, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 156/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.445
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ALESSANDRA PASOELO DE OLIVEIRA, RG: 42.791.725-6 e PIS/PASEP: 12632614181, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 157/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.446
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. PALOMA CAMPOS FARIA PULICI, RG: 40.596.359-2 e PIS/PASEP: 19037186273, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 158/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.447
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. RUBIA FERNANDA COSTA BRASILINO, RG: 33.533.422-2 e PIS/PASEP: 12811442180, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 159/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.448
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FABIANA DE FREITAS AMADO, RG: 42.792.123-5 e PIS/PASEP: 20672494625, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 160/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.449
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SILENE FERREIRA BRITO, RG: 27.845.096-9 e PIS/PASEP: 12590205165, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 161/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.450

DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA PAULA DE OLIVEIRA, RG: 45.192.456-3 e PIS/PASEP: 20443693557, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 162/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.451
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIZANGELA FLORIANO DA SILVA, RG: 32.580.657-3 e PIS/PASEP: 12597564187, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 163/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.452
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELAINE CRISTINA DE MENEZES ANDRADE, RG: 17.624.622-8 e PIS/PASEP: 12297700158, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 164/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.454
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. KARINA PERPETUA DA ROCHA SILVA, RG: 41.744.860-0 e PIS/PASEP: 12671456168, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 166/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.455
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. WALKIRIA VALERIA DOS SANTOS, RG: 16.834.251-0 e PIS/PASEP: 12072425273, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 167/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.456
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIANA CARDOSO MATOS, RG: 26.727.786-6 e PIS/PASEP: 14378109529, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 168/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.457
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JULIANA CATAROZZO WU, RG: 40.086.904-4 e PIS/PASEP: 131.03192931, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 169/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.458
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MACIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA, RG: 37.580.822-X e PIS/PASEP: 20793298088, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 170/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.459
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA GARZONE, RG: 42.791.881-9 e PIS/PASEP: 12943285155, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 171/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.460
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FRANCIANI BRANDÃO BARBEIRO VELANI, RG: 45.872.155-4 e PIS/PASEP: 20787547594, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 172/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.461
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCILIA MICHELLE DE SOUZA, RG: 41.744.868-5 e PIS/PASEP: 20043994835, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 173/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.462
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JENNIFER SCOLA DE OLIVERIA, RG: 41.744.197-6 e PIS/PASEP: 16240596044, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 174/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.463
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. FLAVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO, RG: 46.296.549-1 e PIS/PASEP: 16182590263, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 175/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.464
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MIRIAM PEREIRA DE SOUSA SILVA, RG: 27.299.233-1 e PIS/PASEP: 12541112981, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 176/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.465
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. IZA PAULA POLETTI ROMANIN, RG: 27.353.065-3 e PIS/PASEP: 12959992166, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 177/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.466
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANESSA OSLEN MINISTRO, RG: 42.261.720-9 e PIS/PASEP: 13396836897, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 178/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.467
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LARISSA PEREIRA DE BARROS DA SILVA, RG: 48.961.273-8 e PIS/PASEP: 20784292838, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 179/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.468
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CRISTIANE DE SOUSA MIRANDA, RG: 33.843.551-7 e PIS/PASEP: 12665929149, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 180/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.469
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA CRISTINA SANTOS DA SILVA, RG: 44.203.450-7 e PIS/PASEP: 19061425169, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 181/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.470
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SABRINA MAYARA CEZÁRIO GIMENEZ, RG: 36.594.239-X e PIS/PASEP: 16627559073, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 182/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.471
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCIA RENATA GANZELA GONÇALVES TELLES DOS REIS, RG: 23.259.049-7 e PIS/PASEP: 12634915170, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 183/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.472
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA BARBOSA DE PAULA PEREIRA, RG: 46.935.526-8 e PIS/PASEP: 20774117235, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 184/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.473
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. PRISCILA DE LIMA SANTOS JOÃO, RG: 41.052.455-4 e PIS/PASEP: 12848545188, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 185/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.474
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. RAFAELA SARAIVA GALDIMO BRUNARI, RG: 53.003.096-2 e PIS/PASEP: 23770693732, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 186/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.475
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DALVA CECILIA DA SILVA SOARES BARBOSA, RG: MG-11.374.331 e PIS/PASEP: 18057787908, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 187/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.476
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SUZANA BORTOLOTTO MIGON, RG: 5.116.110-6 e PIS/PASEP: 12367748308, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 188/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.477
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCELIA MARTINS, RG: 23.716.976-9 e PIS/PASEP: 12541008858, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 189/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.478
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. EMANUELLE CARNEVALLE PINHEIRO, RG: 27.338.940-3 e PIS/PASEP: 12758595178, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 190/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.479
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ANDERSON PEREIRA CARVALHO, RG: 45.643.525-6 e PIS/PASEP: 16111958241, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 191/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.480
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCIANA HEIL ROSA, RG: 66.557.165-3 e PIS/PASEP: 12694669982, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 192/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.481
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, A SrA. ANA JESSICA COMAR BOM FOGO, RG: 42.516.493-7 e PIS/PASEP: 20781675612, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 193/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.482
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUANA DANIELE LOPES DA SILVA, RG: 40.596.783-4 e PIS/PASEP: 19021545759, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 194/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.483
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCIMARA ROCHA BISCASSE SALVADOR, RG: 34.192.762-4 e PIS/PASEP: 12826197179, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 195/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.484
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. HELOISA RODRIGUES GARCIA, RG: 42.791.782-7 e PIS/PASEP: 12791368150, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 196/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.485
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. PATRICIA REGINA BUZANA SAVENARO, RG: 40.596.381-6 e PIS/PASEP: 20672493157, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 197/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.486
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NATÁLIA EUGÊNIA DE SOUZA CAMPOS LONGO, RG: 48.767.618-X e PIS/PASEP: 12973231150, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 198/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.487
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VALDINEIA ARIANI LOPES, RG: 41.492.956-1 e PIS/PASEP: 12623082180, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 199/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.488
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA MARIA BONADIO VILELA, RG: 21.992.941-5 e PIS/PASEP: 20680511428, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 200/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.489
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JACIARA DE PAULA MOREIRA, RG: 41.744.313-4 e PIS/PASEP: 20935189615, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 201/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.490
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GRACIELA CELIA DE SOUZA, RG: 41.037.117-8 e PIS/PASEP: 12870605171, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 202/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.491
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MIDIAN FELINTO DA SILVA, RG: 50.788.661-6 e PIS/PASEP: 20623379451, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 203/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.492
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NEILA GARCIA ROCHA, RG: 11.230.397-3 e PIS/PASEP: 12179906619, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 204/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.493
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FERNANDA CRISTIANY DA SILVA DE OLIVEIRA, RG: 42.077.055-0 e PIS/PASEP: 12811570146, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 205/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.494
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NATALIA MOLESIN DOS SANTOS BORDINHON, RG: 40.596.419-5 e PIS/PASEP: 20680502585, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 206/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.495
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. RENATA AFONSO CABRAL, RG: 17.807.559-0 e PIS/PASEP: 12112482140, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 207/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.496
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TATIANI GUERRA RASTELLI ALMEIDA, RG: 41.744.152-6 e PIS/PASEP: 19047635577, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 208/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.497
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ROGERIO GUSTAVO GONÇALVES, RG: 27.943.836-9 e PIS/PASEP: 19018314016, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 209/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.498
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. LUÃ CORREA, RG: 45.877.466-2 e PIS/PASEP: 20787574230, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 210/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.499
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. GABRIEL BENEDETTI, RG: 42.510.844-2 e PIS/PASEP: 27160364185, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 211/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.500
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CAROLINA ZAVANELLA CRUZ, RG: 30.018.194-2 e PIS/PASEP: 13245899776, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 212/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.501
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NOELI CELIA CAMPANHA NAGASAWA, RG: 17.622.772-6 e PIS/PASEP: 18077705230, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 213/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.502
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEU, RG: 41.744.298-1 e PIS/PASEP: 20043995653, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 214/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.503
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. MATHEUS SCHRANCK, RG: 54.305.993-5 e PIS/PASEP: 26862800408, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 215/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.504
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DAGMAR VANDA DE OLIVEIRA BIZUTI, RG: 7.777.339-1 e PIS/PASEP: 10627813213, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 216/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.505
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. HUMBERTO DIVINO LELIS DE OLIVEIRA, RG: 16.215.935-3 e PIS/PASEP: 12203242866, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 217/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.506
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DENISE ZAGO LEONEL PALMIERI, RG: 47.953.031-2 e PIS/PASEP: 15158689397, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 218/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.507
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. QUÉTURA CAMILA SAVENHARO, RG: 55.593.227-8 e PIS/PASEP: 19063791936, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 219/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.508
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. FELIPPE GABRIEL DE SOUSA MARTINS, RG: 45.817.826-3 e PIS/PASEP: 20777636411, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 220/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.509
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LETICIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA, RG: 45.176.581-3 e PIS/PASEP: 19059984954, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 221/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.510
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIA CAROLINE PEREIRA, RG: 42.517.699-X e PIS/PASEP: 26743767210, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 222/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.511
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCILENE PERPETUA ADAMO SERAFIM, RG: 26.584.047-8 e PIS/PASEP: 12541009374, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 223/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.512
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ISABELA APARECIDA DA SILVA, RG: 46.268.221-3 e PIS/PASEP: 19045888869, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 224/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.513
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CAMILA HELENA FACINA, RG: 46.752.377-0 e PIS/PASEP: 20216065768, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 225/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.514
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. DANIEL DA SILVA LIDUENHA, RG: 55.741.106-3 e PIS/PASEP: 19061939634, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 226/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.515
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. GUILHERME HELIO POLIZELLI DE MELLO, RG: 42.481.427-4 e PIS/PASEP: 19048730123, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 227/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.516
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG: 21.538.612-7 e PIS/PASEP: 12393435028, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 228/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.517
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. JEAN CESAR MULEZIM, RG: 48.450.007-7 e PIS/PASEP: 12954658160, para exercer as funções de Professor II de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 229/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.518
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TAYLA MONIZE DA SILVA, RG: 41.486.811-0 e PIS/PASEP: 20781675450, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 230/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.519
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CAMILA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RG: 48.778.431-5 e PIS/PASEP: 20935179431, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 231/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.520
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LARISSA FRASCAROLI BARBOSA, RG: 50.734.802-3 e PIS/PASEP: 20935178605, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 232/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.521
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ERIKA ALVES DUDA, RG: 45.352.674-3 e PIS/PASEP: 13005279854, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 233/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.522
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SHIRLEY APARECIDA NUNES RASTELI, RG: 26.103.003-6 e PIS/PASEP: 12545512070, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 234/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.523
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUDIANE MARTINS SANTOS, RG: 41.086.133-9 e PIS/PASEP: 19019548363, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 235/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.524
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO, RG: 35.430.342-9 e PIS/PASEP: 12715192187, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 236/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.525
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA CLAUDIA DE MORAIS RODRIGUES, RG: 27.640.736-2 e PIS/PASEP: 12503133306, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 237/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.526
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. MARCIO GUSTAVO BARBOZA FERRAZ, RG: 32.414.895-1 e PIS/PASEP: 19017827974, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 238/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.527
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SHEILA DE OLIVEIRA AFONSO, RG: 32.285.388-6 e PIS/PASEP: 12739876140, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 239/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.528
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ROSEMEIRE RAMOS GRACIANO, RG: 28.598.445-7 e PIS/PASEP: 12712107146, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 240/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.529
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELAINE PERPETUA GRACIA ALVES, RG: 26.188.117-6 e PIS/PASEP: 19045481602, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 241/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.530
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CARINA MARQUES DE SOUZA, RG: 27.339.549-X e PIS/PASEP: 17065978921, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 242/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.531
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIANA MORETTI LIMA BASILE, RG: 47.821.229-X e PIS/PASEP: 21002871605, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 243/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.532
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. AMANDA APARECIDA MACHADO DA SILVA, RG: 41.562.284-0 e PIS/PASEP: 12999583933, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 244/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.533
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIA VIVIANE BEZERRA DA SILVA, RG: 35.107.396-6 e PIS/PASEP: 12997916773, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 245/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.534
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIZANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS, RG: 47.972.691-7 e PIS/PASEP: 20787620453, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 246/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.535
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VALQUIRIA LIMA GALLO BARONE, RG: 19.733.917-7 e PIS/PASEP: 17029337199, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 247/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.536
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA LETICIA DE PAULA SALVATERRO, RG: 48.428.542-7 e PIS/PASEP: 20043995408, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 248/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.537
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ALESSADNRA ANGELO GIACHETTO, RG: 24.502.081-0 e PIS/PASEP: 12506093135, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 249/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.538
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. IOLANDA LIMA DE SOUSA, RG: 56.436.107-0 e PIS/PASEP: 12798585165, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 250/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.539
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANUSA DE MELO DA SILVA, RG: 63.015.176-3 e PIS/PASEP: 12660567524, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 251/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.540
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIA JOSÉ MARIANO DE AGUIAR FERNANDES, RG: 30.037.064-7 e PIS/PASEP: 20603766565, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 252/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.541
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LANA CASSIA COSTA VIUDES, RG: 45.802.177-5 e PIS/PASEP: 12789744159, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 253/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.542
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. JEFERSON FABIANO MAZARO, RG: 47.576.913-2 e PIS/PASEP: 19049307208, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 254/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.543
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. WELLINGTON AUGUSTO MARTINS, RG: 28.078.723-6 e PIS/PASEP: 12511219095, para exercer as funções de Professor III de Apoio - História, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 255/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.544
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. PAULO AUGUSTO PARO, RG: 34.061.453-5 e PIS/PASEP: 12605498176, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 256/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.545
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. THIAGO DANIEL CARVALHO, RG: 28.939.986-5 e PIS/PASEP: 12893984179, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 257/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.546
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VALERIA GIGLIOTI, RG: 19.872.182-1 e PIS/PASEP: 12906242170, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 258/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.547
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LEIA RENATA MARITAN, RG: 32.142.770-1 e PIS/PASEP: 12648235150, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 259/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.548
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ANTONIO NUNES DE CARVALHO NETO, RG: 2.615.130 e PIS/PASEP: 21038525057, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 260/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.549
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. DOUGLAS DERNANDO YEPES, RG: 16.103.566-8 e PIS/PASEP: 12485305570, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 261/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.550
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ANDERSON FERREIRA LUIZ, RG: 32.285.439-8 e PIS/PASEP: 12657036149, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 262/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.551
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JESSIKA CORDEIRO GIMENES, RG: 48.455.144-9 e PIS/PASEP: 12951246147, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 263/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.552
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. KANANDA ALEXANDRINA MARTINS DE SOUZA, RG: 42.514.011-8 e PIS/PASEP: 20935038765, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 264/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.553
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. NELSON RIBEIRO JUNIOR, RG: 48.773.628-X e PIS/PASEP: 206.72496830, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 265/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 22.554
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 02.05.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DANIELA TREVISO DE LIMA, RG: 41.744.819-3 e PIS/PASEP: 20935189593, para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 02.05.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 266/2022 firmado em 02.05.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.555
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e o interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Na portaria n.º 20.956 de 14.01.2021 onde lê-se "passa a receber uma Função Gratificada (FG)", leia-se "passa a receber uma Função Gratificada (FG) de digitador", conforme Lei Complementar nº 01/94 de 27.01.1994 e suas alterações e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo exercido.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.556
DE 02 DE MAIO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 02.05.2022 a Sra. Deise Silmara Marques Benini, RG: 26.672.600-8 SSP/SP, lotada no cargo de Escriturário, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, passando a perceber diferença salarial do padrão I-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente, data supra:

_____

Deise Silmara Marques Benini

.....

PORTARIA N.º 22.557
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, RG: 12.142.919-2, funcionário municipal lotado no cargo de Inspetor de Alunos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz juz, contados a partir de 02.05.2022, referente ao quinquenio de trabalhos prestados de 28.10.2009 a 26.10.2014.

ARTIGO 2º- Conforme art.103 da Lei Municipal 1.067, fica convertido em pecúnia metade do período de licença prêmio concedido no art. 1º desta portaria, e 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, contados a partir de 02.05.2022.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.558
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093, funcionária municipal lotada no cargo de Atendente de Enfermagem designada a Técnico Contábil, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, sendo:

· 35 (trinta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 31.05.1995 a 28.05.2000.

· 55 (cinquenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 29.05.2000 a 27.05.2005.

ARTIGO 2º- Conforme art.103 da Lei Municipal 1.067, fica convertido em pecúnia metade do período de licença prêmio concedido no art. 1º desta portaria, e 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, contados a partir de 02.05.2022.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.559
DE 02 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e o interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- A partir de 02.05.2022 a Sra. Regiane Moreira Primo, RG: 25.083.913-1, lotada no cargo de Escriturário designada as funções de Enfermeiro, passa a receber uma Função Gratificada (FG).

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico e homologo o objeto do Convite nº 007/2022, Processo 0082/22 a empresa BOM IMPRESSO LTDA - Valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Guapiaçu, 13 de maio de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 055/2022; Processo nº 086/2022.

TIPO:MENOR PREÇO ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o registro de preços de material escolar papelaria, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 26/05/2022 às 08:30hrs.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 26/05/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: *13/05/2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2022; Processo nº 087/2022.

TIPO:MENOR PREÇO ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o registro de preços de locação de mini carregadeira com operador, combustível e toda manutenção., conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 26/05/2022 às 09:30hrs.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 26/05/2022 às 10:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: *13/05/2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 057/2022; Processo nº 088/2022.

TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão contratação de escola regular de ensino e ensino infantil (etapas I e II - 4 e 5 anos de idade) e fundamental I (1º ao 5º ano), com proposta inclusiva especializada em autismo e patologias associadas, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 26/05/2022 às 14:00hrs.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 26/05/2022 às 14:30hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: *13/05/2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....